



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP:

17.340-000

E-mail: segurancadotrabalho.rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

SEGURANÇA DO TRABALHO

Acusamos o recebimento do Ofício nº 185/2025, que solicita informações sobre adicionais de Insalubridade e Periculosidade dos servidores municipais.

Informo que Segurança do Trabalho (SST) refere-se ao conjunto de medidas e práticas adotadas para proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais. É um campo que visa criar um ambiente de trabalho seguro e saudável, englobando aspectos técnicos, educacionais, médicos e psicológicos.

Questão I

Sobre adicionais de Insalubridade e Periculosidade

O documento a qual indica as funções que fazem jus ao adicional de Insalubridade e ou Periculosidade de acordo com o art 195 Seção XIII, da Lei 6514, de 22 de Dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NRs Nº 15 e 16, da Portaria M.T.E Nº 3214, de 08/06/78, e atendendo à Lei 9032 de 29 de abril de 1995, é a LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento que informa os critérios objetivos e técnicos para a concessão do referido adicional.

Ressaltamos que todas as solicitações encaminhadas para análise de concessão de insalubridade ou periculosidade são devidamente encaminhadas ao responsável técnico para análise, nesse caso específico Prefeitura, ao Médico do Trabalho – Drº Celso Bastos, que tem por prerrogativa legal analisar o pedido, deferindo ou indeferido a solicitação.

Questão II

O artigo 195 da CLT trata da caracterização e classificação da insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho. Ele estabelece que essa caracterização deve ser feita por meio de perícia realizada por médico

trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, ambos registrados no Ministério do Trabalho.

O Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) utilizado pelo Município esta inserido junto a LTCAT datada de 2021, sendo um documento passivo de atualizações requeridas pelo responsável técnico, mediante aquisição de novos equipamentos e criação de cargos e funções, ou seja, caso Município, Médico do Trabalho – Drº Celso Bastos.

Questão III

Sobre demandas judiciais, se alguns servidores passaram a receber o referido adicional após ordem judiciais. Sim

Como informado na questão II a prefeitura municipal de Barra Bonita possui um Laudo (LTCAT), o qual direciona quais as funções e atividades fazem jus ao adicional de insalubridade e ou periculosidade.

Questão IV

A Prefeitura Municipal fornece todos os Equipamentos de Proteção Individual de acordo com o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Os cargos e funções são definidos no PPRA.

A frequência de substituição de EPI é de acordo com o desgaste do material e conforme solicitação das lideranças dos setores.

O controle de registro é feito através de ficha de EPI o qual as lideranças dos setores fornecem o EPI e colhem a assinatura dos servidores.

A fiscalização da utilização do EPI fica a cargo das lideranças dos setores. Se verificada a não utilização a liderança tem que seguir os trâmites a qual se refere a Norma Regulamentadora 06 do M.T.E. item 6.5 e 6.6.

Segue em anexo: LTCAT; PPRA; Lista de Presença de Lideranças e Termo de Responsabilidade

Sem mais, fico a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando ainda o ensejo para externar meus votos de distinta consideração e apreço.

“Segurança do Trabalho, o elo mais forte dessa corrente é você!!”



Edson Luiz dos Santos
Técnico de Segurança do Trabalho
Mtb. 40585-SP

TERMO DE RESPONSABILIDADE


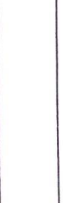





Eu (Secretário/Diretor/ Encarregado), _____, portador do R.G. nº _____, declaro, para todos os efeitos legais, que me comprometo a fomentar atitudes, comportamentos positivos e proativos com respeito às questões de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, limpeza e arrumação de suas respectivas áreas. Em particular, é minha responsabilidade desempenhar ativamente, as seguintes atribuições:

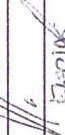
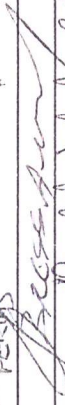

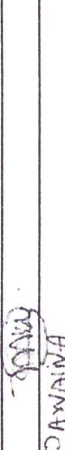



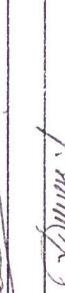



1. Cobrar dos servidores, sob sua responsabilidade, o comportamento em conformidade com os procedimentos e normas estabelecidos no LTCAT e PPRA elaborados pela Prefeitura Municipal, que se encontra a disposição de todos no Departamento de Recursos Humanos;
2. Divulgar entre os empregados sob sua responsabilidade, a necessidade de serem responsáveis por sua própria segurança, cobrando a utilização, manutenção e guarda correta dos EPIs e das proteções coletivas, inclusive por notificações escritas aos servidores;
3. Solicitar ao setor de segurança adequado, os EPI's para sua área de trabalho;
4. Participar ativamente no desenvolvimento dos Programas de Análises de Riscos em sua área;
5. Cumprir e/ou fazer cumprir as exigências dos Procedimentos da Segurança de Trabalho;
6. Somente deixar trabalhar na sua área, funcionários e/ou contratados devidamente habilitados, treinados e conhecedores dos riscos do local;
7. Comunicar ao setor de Segurança do Trabalho, toda e qualquer mudança na sua área que venha criar ou ainda minimizar um risco ou atitude com relação à segurança (Análise de Risco de Trabalho, Mapas de Risco, etc);
8. Comunicar ao setor de RH, qualquer programação de mudança de funcionário principalmente quando se tratar de atividades Insalubres ou Perigosas;
9. Solicitar ao Setor de Manutenção, a necessidade de reparo de qualquer item de segurança do local (proteção coletiva, ventilação, iluminação, etc);
10. Orientar as pessoas que circulam em sua área de responsabilidade, quanto à obrigação de atender as Normas de Segurança pertinentes a este local;
11. Interromper toda e qualquer atividade ou operação que apresente uma condição insegura, ato inseguro ou risco de incidente;
12. Reportar imediatamente, todo e qualquer incidente/acidente aos superiores e instruir seus funcionários de como proceder neste caso;
13. Participar da análise do acidente, procurando manter a integridade do local do acidente (evidências importantes podem desaparecer);
14. Manter limpa e organizada sua área de trabalho, cobrando dos funcionários o correto cumprimento desta instrução;
15. Conduzir e/ou participar de inspeções rotineiras de segurança conforme instruções da Prefeitura;
16. Procurar atender as recomendações das inspeções de segurança dentro do prazo acordado;
17. Conduzir e/ou orientar nas questões de segurança nas reuniões diárias de segurança (DDS);
18. Participar de reuniões da CIPA, se convidado;
19. Utilizar recipientes adequados para dar destino aos resíduos gerados no setor;
20. Manter atualizadas, em bom estado de conservação as placas de sinalização de segurança, garantindo o perfeito atendimento desta exigência (área de extintores, circulação, áreas de trabalho, etc);
21. Fazer um controle de divulgação de assuntos de interesse sobre segurança nos quadros de comunicação das áreas, tais como assuntos da CIPA e cartazes;
22. Servir de canal de comunicação entre seu setor e os demais setores da Prefeitura;
23. Participar das Perícias Trabalhistas quando convocado, prestando esclarecimentos de acordo com a rotina de trabalho dos funcionários de seu setor.

_____, ____ de _____ 2019.

(assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
 TREINAMENTO SOBRE APLICABILIDADE DAS NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO, OBRIGATORIEDADE DO USO DE EPIS E SEUS RESPECTIVOS REGISTROS EM FICHAS - RESPONSABILIDADES
 LOCAL: CENTRO CULTURAL CELIA STANGHERLIN
 DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2019

Nome	Local de Trabalho	Cargo	DECLARO abaixo Assinado que estou de Acordo com o Conteúdo e Cliente das Responsabilidades a mim atribuídas	Data
AIRTON FERNANDO ARANDA	Sec Mun de Saude	Encarregado de Transporte da Saude		02/10/19
ANA CLAUDIA DE LIMA VALINI MORI	Pas Vila Correa	Es li-enfermagem		02/10/19
ANA HELENA FERRAZ CARNEIRO PINTO	Pas Sonho Nosso	Es li-enfermagem	Ana Helena Ferraz Carneiro Pinto	
APARECIDA BENEDITA MATIAZE NONO	Centro de Saude II	Gerente do Psf		
AVELINO LUIZ PASSARELI	Controle de Vetores	Encarregado de Controle de Vetores		02/10/2019
CARINA DE FATIMA GERIOLI	Centro de Saude II	Encarregado Centro da Saude da Mulher		
CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Sec Mun de Saude	Diretor do Dep de Gestao em Saude	Carla C. G. Oliveira	02/10/2019
CLAUDIA CYNTHIA CESPEDES	Centro Esp Odontologicas (ceo)	Encarregado do Ceo		02/10/2019
ELIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	Posto de Saude da Familia	Técnica em Enfermagem		
EUNICE APARECIDA GONCALVES MONICO	Pas Vila Habitacional	Gerente Ubs		02/10/19
EVA GERTRUDES TORELLI MARTINI	Centro de Saude Mental	Encarregado do Caps		02/10/19
FABIANA FURTADO GERALDI	Pas Vila Correa	Es li-enfermagem		
IVAN GIACOMO SILVA	Vigilancia Sanitaria	Encarregado de Vigilancia Sanitaria		
JOSIANE GONCALVES	Pas Vila Correa	Gerente Ubs		
JULIANA TORINO	Centro Esp Odontologicas (ceo)	Encarregado do Centro de Fisioterapia		
LIDIANE MARIA LOPES	Centro de Saude II	Encarregado de Saude		
MARCIA APARECIDA ROVERO CARDOSO	Pas Vila Habitacional	Es li-enfermagem	Marcia A. Rovero Cardoso	02/10/19
MARIA HELENA DE LIMA	Centro de Saude II	Gerente do Psf		
MARIELLE STEPHANE BARBOSA	Centro de Controle de Zoonozes	Diretor Centro de Controle de Zoonozes		
MARINA FERREIRA MAZZON	Centro de Saude Mental	Es li-enfermagem		
PAULO RICARDO BUGIGA DOS SANTOS	Sec Mun de Saude	Es li-enfermagem		02/10/19

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.		Lista de Treinamento	
Local: Centro Cultural		17/04/2019	
Sec. Administração: Cel. Cestari / Tec. De Segurança: Edson Luiz dos Santos			
Vanderlei Gomes Ferreira Eng. Segurança/ Tatiane Cristina Pavani (RH)		HS: 15:00	
Reunião de Segurança e Medicina do Trabalho			
Objetivo:			
Orientar quanto à responsabilidade das lideranças em cumprir e fazer cumprir os procedimentos de segurança do trabalho para tornar as atividade e ambientes mais seguro. Zelar pela segurança dos funcionários a serviço do município, observando o cumprimento das normas de segurança e tomando medidas ou tendo atitudes para prevenir acidentes.			
Conteúdo:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Responsabilidade da liderança na Segurança do Trabalho; 2. Legislação Sobre Segurança do Trabalho; 3. Legislações Municipais; 4. Insalubridade e Periculosidade; 5. Relacionamento lideranças x empregados; 6. Equipamentos de Proteção Individual. 			
Departamentos	Nome Completo	Assinatura do participante	
Sec. Mun. Desenvolvimento	Paulo Sergio de Jesus		
Sec. Mun. Controle Ambiental	Mario Benedito Fregolente		
Sec. Mun. Transp. Gestão de Frota	Luiz Fernando Bressanim		
Sec. Mun. Administração	Humberto Salvador Cestari		
Sec. Mun. Educação	Gustavo Felix Marson (JAIR)		
Sec. Mun. Desenvolvimento Social	Mayara Witt Said		
Sec. Mun. Cultura	Jose Luis Jacomini		
Diretor Dep. Infraest. e Prédios Públicos	Munir Arradi Junior		
Sec. Mun. Saúde	Nilson Antonio Ereno		
Encarregado Controle de Vetores	Avelino Luiz Passarelli		
Encarregado Cemitério	Sandra Regina B. Bozza		
Assessor Sec. Mun. Administração	Ericson Carlos Lourenção		
ES- Nutrição Cozinha Piloto	Daniele C. de Sousa Ottoboni		
Diretor . Dep. Mun. Trânsito	Ronaldo Ap. Grigolato		
Aut. Mun. Trânsito	Sérgio Ap. Lopes		

Enc. Instalações Hidráulicas	Edson do Carmo	
Enc. Instalações Elétricas	José Roberto Tozzi	
Sec. Mun. Assuntos Jurídicos	Lourival Arthur Mori	
Diretor Dep. Turismo	Maria Ap. C. V. de França	
Diretor Dep. Limpeza Pública	Clodoaldo Ap. de Almeida	
Diretor Dep. Manutenção de Praças	Francisco Messa Neto	
Diretor Centro Controle de Zoonoses	Marielle Stephane Barbosa	
Diretor Dep. Manut. Estradas Rurais	Antonio José Biliuzzi	
Enc. Coleta Resíduos Sólidos	Antonio José Crespo	
Enc. Canteis. Dma	William Gomes	
ENC. FORTIFICAÇÃO	Edson R. de O. de	
CIV. LAMBEIRA PULVER	Sônia Maria Contizomni	
SFC de Dignidade Urbana	Galvanez A. Chagas	
Sanidade	Davir J. de	
Demografia	Diriz Aguiar da Silva	

Francisco Ensinho ENC. PAVIMENTAÇÃO

Regis de Saude Maria Cristina A. Oliveira

Secretaria de Cultura - Janaina hees H. Cassato - Janaina P. Cascat.

Diretor de RH - Salivane C. Favani - Favani

Edson do Carmo
 José Roberto Tozzi
 Lourival Arthur Mori
 Maria Ap. C. V. de França
 Clodoaldo Ap. de Almeida
 Francisco Messa Neto
 Marielle Stephane Barbosa
 Antonio José Biliuzzi
 Antonio José Crespo
 William Gomes
 Edson R. de O. de
 Sônia Maria Contizomni
 Galvanez A. Chagas
 Davir J. de
 Diriz Aguiar da Silva

Francisco Ensinho